EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Insere meta na Ação 2390, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER Produto**:** ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR REALIZADAS E INCENTIVADAS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Realização passeios ciclísticos mensais entre as praias da Redinha e de Ponta Negra, fomentando o esporte, o lazer e o turismo.	Unidade	12

JUSTIFICATIVA

‘De Redinha a ponta Negra...”, as belezas de Natal são infindáveis. A ideia da presente emenda é garantir a realização de passeios ciclísticos mensais, entre as duas praias da cidade, passando pela Via Costeira, Praia de Areia Preta, dos Artistas,do Meio e do Forte, além da Ponte Newton Navarro até chegar à Redinha, com estrutura de apoio para as e os ciclistas participantes, fortalecendo o turismo, difundindo as belezas naturais da cidade e promovendo o fomentando o esporte.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Vereador Autor

Daniel Araújo Valença